Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Elza Amuí IV", à Avenida 4, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 17 da quadra 11, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte e um metros e oitenta e nove centímetros pela lateral direita, confrontando com o lote 18, vinte e um metros e noventa e oito centímetros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 16 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o loteamento Jardim Elza Amuí I, perfazendo a área de 219,36 metros quadrados, distante trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros do encontro do alinhamento predial da Avenida 4 com o alinhamento predial da Avenida Central. PROPRIETÁRIA: C.T.L. Construções, Terraplanagem e Locações Ltda, firma com sede em São Paulo-Capital, à Rua Ari Aps, nºs 52/64, Jardim Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.870.117/0001-52. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 3/24.527 e 1/47.714, sendo que o loteamento acima aludido foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 1/55.289, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. O Oficial:

Av.1-55.561 - DATA: 08 de novembro de 2.011. Certifico que a C.T.L. Construções, Terraplanagem e Locações Ltda teve a sua denominação social alterada para CTL ENGENHARIA LTDA. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 25 de outubro de 2.011, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com os documentos comprobatórios do alegado. (Emolumentos: R$10,39; TFJ: R$3,27; Total: R$13,66). (cc). Dou fé. Uberaba, 08 de novembro de 2.011. O Oficial:

R.2-55.561 - DATA: 08 de novembro de 2.011. Por escritura pública de compra e venda de 18 de outubro de 2.011, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro n° 547, fls. 032/033, a CTL ENGENHARIA LTDA, empresa com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Dr. Guilherme Dumont Vilares, n° 1.410, conjuntos 81/82/83/84, Edifício Columbus Tower, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 16:46:56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

sob o nº 48.870.117/0001-52, devidamente representada, vendeu a HUMBERTO LÓES ALCALÁ, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santo Antônio, nº 101, aptº 404, Centro, engenheiro civil, CI/RG/M-3.286.029-SSP/MG, CPF nº 533.177.426-15, solteiro, maior, brasileiro, pela importância de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R$17.551,20 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da presente escritura que a outorgante vendedora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/10/2.011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 008482011-21200117, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20/09/2.011. (Emolumentos: R$338,16; TFJ: R$130,31; Total: R$468,47). (cc). Dou fé. Uberaba, 08 de novembro de 2.011. O Oficial: _____.

R.3-55.561 - Protocolo nº 266.718, de 29 de março de 2.019. DEVEDOR: Humberto Lóes Alcalá, empresário individual, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.094.761/0003-84, com endereço nesta cidade, à Avenida Neusa Barsanulfo Arantes, nº 460, Bairro Mangueiras. CREDORA: Supergasbrás Energia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0001-00, com sede no município de Betim, deste Estado, na Rodovia BR-381 Fernão Dias, s/nº, km 485,3, Bairro Santo Antônio. INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECÁRIO: Humberto Lóes Alcalá, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Claricinda Alves Rezende, nº 1.301, Condomínio Belaldeia Flamboyant, Módulo III, empresário, CI/RG/M-3.286.029-SSP/MG, CPF nº 533.177.426-15, solteiro, maior, brasileiro. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de abertura de crédito e empréstimo com garantia hipotecária, datada de 01 de fevereiro de 2.019, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 16:46:56

Civil das Pessoas Naturais do distrito de Miraporanga, município e comarca de Uberlândia, deste Estado, livro nº 146, fls. 078/079. VALOR DO CRÉDITO: R$200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO: 20 (vinte) anos ou enquanto houver tratativas comerciais entre as partes. VALOR DO IMÓVEL: R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). FORO: Ficou eleito pelas partes o foro da comarca de Uberlândia para dirimir eventuais conflitos decorrentes da presente escritura. OBSERVAÇÕES: Consta da escritura ora registrada que o devedor apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 18/12/2.018. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R$1.694,16; Recompe: R$101,64; TFJ: R$834,50; Total: R$2.630,30). (mm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.019. O Oficial: _____.

R.4-55.561 - Protocolo nº 328.108, de 30 de julho de 2.024. Credor: Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Devedor/depositário: Humberto Lóes Alcalá, CPF nº 533.177.426-15. Ônus: Penhora do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Certidão de Penhora datada de 30 de julho de 2.024, aqui arquivada, passada no Cartório do 2º Ofício Judicial da comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, expedida nos autos nº 0000233-52.2020.8.26.0242, da Ação de Execução Civil movida pelo Banco Santander (Brasil) S/A contra Humberto Lóes Alcalá. Valor da dívida: R$1.344.712,11 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e onze centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4527-8; Emolumentos: R$65,27; Recompe: R$3,92; TFJ: R$21,53; ISSQN: R$3,26; Total: R$93,98). (pr). Dou fé. Uberaba, 31 de julho de 2.024. O Oficial: _____.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Portal de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 16:46:56

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 16:46:56